

ATA DA 84ª. SESSÃO, EM 12 DE OUTUBRO DE 1951.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Maj. Brig. Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Dr. Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco, Alnte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente Alnte. Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello, por acharem-se licenciados, e Dr. Gomes Carneiro, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E C U R S O S                      C R I M I N A I S

Nº 3.398 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A Prom. da 1ª. Aud. da Marinha.- Recorrida: A decisão do Conselho Perm. de Justiça da 1ª Aud. da Marinha que se julgou incompetente para julgar a falta atribuída a Walter Newton, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.- Negou-se provimento, unanimemente.

Nº 3.397 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Recorrente: A Prom. da 1ª Aud. da 2ª R.M.- Recorrida: A decisão do Conselho Perm. de Justiça da 1ª Aud. da 2ª R.M. que recebeu a denuncia oferecida contra os indiciados Deusdedit Gabos, Napolcão Corrêa Batista, cabos, David de Mari, Pedro de Paula Oliveira, civis, deixando de receber a denuncia com referencia a Elpidio de Abreu, civil.- Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.335 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da Pol. Mil. do D.F.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. e do Corpo de Bombeiros do D.F. e Everaldo Barbosa da Silva, soldado do 5º B.I. da Pol. Mil. do D.F., absolvido do crime previsto no § 5º do art. 182 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

Nº 20.357 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7ª R.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 7ª R.M. e João Augusto de Souza, soldado do 7º B.E. e Sizenando Bezerra da Silva, civil, ambos absolvidos do crime previsto no art. 181, § 3º e 182, § 5º, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 20.419 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Prom. da Aud. da

(Cont. da ata da 84ª ses. em 12-10-1951)

da Pol. Mil. do D.F..- Apelados: O Cons. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. e do Corpo de Bombeiros do D.F. e Eliseu Maximo Barbosa, soldado do 1º B.I. da Pol. Mil. do D.F., absolvido do crime previsto no art. 171 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.

- Nº 20.408 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- apelante: Cristiano Gomes de Oliveira, soldado do 16º R.I., condenado a dez meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 57, item II, do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 16º R.I..- Reduziu-se a penalidade a sete meses de prisão, ex-vi do art. 163, do C.P.M., unanimemente.
- Nº 20.257 - Cap.Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.-Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- apelante: Carlos Aurelio dos Santos, m.n.sc.490.813, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 164, n. II c/c os arts. 57 e 42, tudo do C.P.M..- apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.420 - Cap.Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- apelante: Wilson Domingos Fernandes, soldado do 1º G.O.-155, condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º G.O.-155.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.
- Nº 20.374 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Oswaldo Zanella, soldado do 9º G.A.C.-75, condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M..- apelado: O Cons. de Justiça do 9º G.A.C.-75.- Reduziu-se a penalidade a 4 meses de prisão, unanimemente.
- Nº 20.507 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- apelante: João Aparecido de Moraes, soldado do 17º R.C., condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 17º R.C..- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros, que condenava a 9 meses de prisão.
- Nº 20.528 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- apelante: A Prom. da Aud. da 4ª R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 10º R.I., e Rinaldo de Oliveira, soldado da referida Unidade, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 20.276 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Bonifacio Veloso Filho, cabo armeiro da 2ª Cia. de Guarda, condenado a dois meses de prisão, incurso nos arts. 182, § 5º e 57 c/c o art. 62, I, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 7ª R.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.338 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Prom. da 1ª Aud. da 3ª R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud. da 3ª R.M. e Fernando Santos da Silva, soldado do 9º R. I., absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º, do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 20.351 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 3ª Aud. da 3ª R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 3ª Aud. da 3ª R.M. e Adão Alves Lencina, soldado do 1º R.C.Mo

(Cont. da ata da 84a. ses. em 12-10-1951)

Motorizado, absolvido nos termos dos arts. 29, item II e 32, preâmbulo do C.P.M. do crime previsto no art. 182, preâmbulo, do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.

Nº 20.433 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Jaime José dos Santos, soldado do 14º B.C., condenado a dez meses e quinze dias de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 57, tudo do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 14º B.C..- Reduziu-se a pena à sete meses de prisão, unanimemente. (Republicado por ter saído com incorreções, no dia 14-9-1951).

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.812 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.- Paciente: Dilsom Apolinário de Almeida, marinheiro.- Negou-se a ordem, unanimemente.

.....  
Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 30 de julho - aps. 20.017(GC/CC) 20.040(CC/GC) 20.101(GC/CC) -  
20.154(CC/GC) 20.117(GC/CC) 20.165(CC/GC) 20.177(GC/CC) 20.202(CC/GC) -  
20.219(GC/CC) Ses. de 1 de agosto aps. 20.184(CC/GC) 20.031(GC/CC) 20.139  
(GC/CC) 20.214(GC/CC) Ses. de 8 de agosto aps. 19.176(GC/CC) 19.954(CC/GC)  
20.067(GC/CC) 20.222(GC/CC) Ses. de 10 de agosto ap. 20.208(GC/CC) Ses.  
de 13 de agosto aps. 20.021(CC/GC) 20.109(CC/GC) Emb. 19.295(CC/GC) Ses.  
de 17 de agosto aps. 20.238(GC/CC) Emb. 18.786(CC/GC) Ses. de 20 de agos-  
to aps. 19.901(BC/GC) 20.216(CC/GC) 20.235(BC/GC) Ses. de 22 de agosto  
ap. 20.050(BC/GC) Ses. de 24 de agosto aps. 20.124(BC/GC) Ses. de 29 de  
agosto Mand. de Seg. 21(BC) Aps. 20.369(BC/CC) Emb. 19.613(BC/CC) Ses. de  
31 de agosto aps. 20.269(BC/CC) Emb. 19.906(CC/GC) Revs. Crims. 586(CC/BC)  
587(CC/BC) Ses. de 3 de setembro ap. 20.465(BC/CC) Ses. de 5 de setembro  
aps. 20.364(BC/CC) 20.435(BC/CC) Ses. de 10 de setembro ap. 20.471(CC/BC)  
Ses. de 12 de setembro aps. 20.186(GC/CC) 20.410(OM/AT) Rev. Crim. 588(BC-  
CC) Ses. de 14 de setembro aps. 20.215(CC/BC) 20.231(OM/EF) 20.418(AT/OM)  
20.416(OM/EF) 20.461(CC/BC) 20.508(OM/EF) 20.484(CC/BC) 20.531(AT/EF) -  
20.533(OM/AT) 20.534(CC/BC) Rev. Crim. 589(CC/BC) Ses. de 21 de setembro  
aps. 20.399(AT/EF) 20.409(OM/AT) 20.417(AT/OM) 20.421(EF/AT) 20.422(AT/OM)  
20.426(EF/AT) 20.429(AT/RF) 20.431(OM/EF) Emb. 19.167(GC/CC) 19.829(GC-  
CC) Ses. de 24 de setembro aps. 20.425(OM/EF) 20.252(CC/BC) 20.458(OM/AT)  
20.445(CC/BC) 20.565(OM/AT) Ses. de 26 de setembro aps. 16.647(CC/BC)  
20.485(BC/CC) 19.996(CC/GC) 20.500(BC/CC) 20.362(CC/BC) 20.540(BC/CC) -  
20.463(CC/BC) 20.546(BC/CC) 20.488(CC/BC) 20.592(OM/AT) 20.505(CC/BC) -

(Cont. da ata da 84a. ses. em 12-10-1951)

20.541(CC/BC) Emb. 18.902(CC/GC) Ses. de 28 de setembro aps. 20.464(EF-AT) 20.491(OM/AT) 20.479(EF/AT) 20.453(BC/CC) 20.494(EF/AT) 20.524(BC/CC) Ses. de 3 de outubro aps. 20.590(AT/EF) Emb. 19.330(GC/BC) Ses. de 5 de outubro Incomp. de Oficial 2(BC/EF) aps. 20.460(AT/OM) 20.452(EF/OM) - 20.489(AT/EF) 20.469(EF/OM) 20.493(AT/OM) 20.483(EF/OM) 20.502(AT/EF) - 20.587(EF/OM) 20.536(AT/OM) 16.212(BC/GC) 20.606(AT/EF) Ses. de 8 de outubro aps. 20.514(BC/CC) 20.612(EF/AT) Emb. 19.360(CC/GC) 19.982(CC/GC) 20.018(CC/BC) Ses. de 10 de outubro aps. 20.495(OM/EF) 20.517(AT/EF) - 20.523(EF/AT) 20.547(AT/EF) 20.537(EF/AT) 20.563(BC/CC) 20.567(CC/BC) 20.602(BC/CC) 20.583(CC/BC) 20.615(BC/CC) Ses. de 12 de outubro aps. 20.554(EF/AT) 20.504(OM/AT) 20.647(EF/AT).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. Cruz Pires*

*Aj. do Presidente*

